



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 01/07/2024 13:58:46:037 - CSPCCO

REQ n.215/2024

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Requer o convite ao Diretor Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, para que compareça a esta Comissão a fim de esclarecer questões que indicam possíveis problemas no controle do armamento dos caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) pela PF.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, VII, XI e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o **CONVITE** ao Excelentíssimo Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor Geral da Polícia Federal, para comparecer à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO, a fim de esclarecer questões que indicam possíveis problemas no controle do armamento dos caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) pela PF, visto que a corporação vai herdar do Exército a tarefa de fazer o controle do armamento para integrantes do grupo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos termos do Regimento Interno, a Câmara dos Deputados ou qualquer uma de suas Comissões, poderão solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades de administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, assim como, solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da administração



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248104405500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



\* C D 2 4 8 1 0 4 4 0 5 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

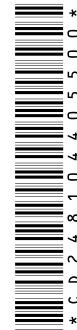
pública direta, indireta ou fundacional, e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu pronunciamento.

Conforme noticiado pelo Correio Braziliense<sup>1</sup>, em seis meses, a Polícia Federal receberá a atribuição de manter a vigilância sobre um "exército" armado de 783 mil caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) espalhados por todo o país. Esse grupo é responsável por um arsenal de 1,3 milhão de armas registradas. Por uma decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a corporação vai herdar do Exército a tarefa de fazer o controle do armamento para integrantes do grupo. Atualmente, a força terrestre destaca 2 mil militares para manter a fiscalização e o controle em atividade. No entanto, a PF, que tem contingente total de 13 mil pessoas, frente a 220 mil do Exército, não dispõe de estrutura ou pessoal suficientes para cuidar dessa atividade.

Delegados da corporação, ouvidos de maneira reservada pela reportagem, apontam que, sem investimentos necessários, podem ocorrer falhas substanciais no controle e facilitar a aquisição de armas por grupos ilegais ou, até mesmo, manter nas mãos de pessoas não capacitadas, que cometem crimes, por exemplo, o poder sobre o armamento. Em um planejamento interno, a corporação se articula para ampliar a Divisão Nacional de Controle de Armas (Darm) e dar status de coordenação-geral para o departamento.

Além disso, devem ser realizadas alterações nas superintendências da PF nos estados, inclusive com obras físicas para alocar novos departamentos para cuidar da fiscalização de armas e munições. No entanto, para atender à demanda, uma das possibilidades é fazer uma espécie de canibalismo nas equipes — desmontando grupos, divisões e departamentos para alocar mais pessoal no controle de armas. Tudo isso em razão da falta de pessoal e de orçamento para atender à nova demanda. A expectativa é de que seria necessária a contratação de 3 mil servidores para dar conta da demanda — sem que as obrigações atuais fiquem prejudicadas com os deslocamentos e as alterações internadas no quadro de pessoal.

<sup>1</sup><https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2024/07/amp/6888454-falta-de-estrutura-da-policia-federal-ameaca-controle-de-cacs.html>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 01/07/2024 13:58:46.037 - CSPCCO

REQ n.215/2024

Em poder do Exército, que dota de maior estrutura e maior contingente, o controle de armas já registrou falhas graves. De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), 16,6 mil munições foram liberadas para pessoas mortas entre 2019 e 2022, na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, que facilitou o acesso a munições e armas, banalizando a política armamentista no país. No mesmo período, 5,2 mil pessoas com condenações na Justiça conseguiram obter, manter ou renovar certificados de registro de armas de fogo.

Flávio Werneck, vice-presidente da Confederação de Sindicatos Brasileiros (CSB) e diretor jurídico da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), aponta que o aumento das equipes e dotação financeira são grandes preocupações para colocar em prática a mudança realizada pelo governo federal. "Existe, sim, grande preocupação da direção-geral com a migração. Isso porque a PF se esforça, por meio de seus policiais federais, a prestar o melhor serviço possível para a sociedade. E essa migração sem o lastro necessário vai sobrecarregar a área de controle de armas da PF. Por isso, é necessário vir com o incremento orçamentário e de pessoal, além do suporte em tecnologia da informação para que os sistemas sejam devidamente adequados e migrados com grau de certeza", afirma.

No governo federal, o problema é palco de um jogo de empurra entre as pastas. O Correio procurou o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para questionar se seriam abertos concursos para contratação de pessoal para a Polícia Federal. A pasta orientou que a reportagem procurasse o Ministério da Justiça, que, ao ser questionado, afirmou que o tema deveria ser perguntado à própria PF. A corporação não respondeu às indagações até a publicação desta reportagem.

De acordo com fontes na corporação ouvidas de maneira anônima, cada nova alteração no registro da posse ou porte de armas deverá ser monitorada. Cada arma deve ser registrada pelo CAC e, caso algum novo equipamento seja comprado, o cadastro deve ser atualizado. Ao mesmo tempo, quem for condenado na Justiça perde direito ao registro. Além disso, de acordo com as regras alteradas na gestão Lula, as armas transportadas pelas ruas do país devem estar desmuniciadas. Violações das regras e da





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

legislação levarão a PF a suspender o registro, o que exige dos servidores, além de monitoramento intenso, a atualização constante das informações.

Uma fiscalização frágil pode lançar armamento relevante nas mãos de facções criminosas, grupos armados e permitir que os equipamentos sejam utilizados em delitos urbanos nas cidades pelo país. Investigações das polícias civis e da PF, conduzidas em diferentes unidades da Federação, apontam que facções criminosas se aproveitam de facilidades na emissão de registros para fazer a aquisição de armas de fogo para serem usadas em ações criminosas.

Além do risco de descontrole nos registros de armas de fogo, outra preocupação é que aumentem os números de violência doméstica praticada por pessoas que não têm capacidade de portar armamento, mas permanecem com acesso mesmo após se envolverem em casos como ameaça e agressões e, até mesmo, de quem já foi condenado pelo Poder Judiciário por envolvimento em crimes previstos na Lei Maria da Penha.

A expectativa interna é de que seriam necessários pelo menos mais 3 mil concursados para dar conta das novas demandas. Dentro da corporação, já existe o conceito de que o contingente atual é bem menor do que o necessário para cuidar das investigações sobre crimes federais, combate ao narcotráfico, garimpo ilegal, crimes contra os cofres públicos, o chamado colarinho branco, e agora a nova função de fazer o controle de armas de fogo por pessoas que têm autorização temporária para a posse e porte.

Portanto, exercendo o meu dever parlamentar e em defesa do povo brasileiro, cabe convidar a presença do Diretor da Polícia Federal, a fim de ouvi-lo, visando esclarecer as questões que envolvem o controle de armamento dos CACs e averiguar a capacidade operacional da Polícia Federal no caso. São essas, Senhor Presidente e nobres pares, as breves razões que justificam o convite ora requerido.

Sala das Comissões, em 01 de julho de 2024.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**  
**(PL-SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248104405500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

Apresentação: 01/07/2024 13:58:46:037 - CSPCCO

REQ n.215/2024



\* C D 2 4 8 1 0 4 4 0 5 5 0 0 \*